JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 689/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão plenária do dia 09 de setembro de 2004, no processo nº 1681202004,

Resolve:

Art. 1º. Modificar a composição da Junta Eleitoral da **52ª Zona**, com sede na Comarca de **CUMARI - GO**, substituindo seu atual Presidente pelo Juiz Sandro Cássio de Melo Fagundes, tendo em vista sua recente designação para o exercício da Jurisdição Eleitoral da referida Zona.

Art. 2º. A 52ª Zona Eleitoral passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: **SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES (JUIZ)**

MEMBROS: **JOÃO BATISTA FERNANDES**
JOSÉ HUMBERTO DA SILVA

SUPLENTE: **DANÚBIA APARECIDA DE MORAIS**

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente

mft